PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:50 Hs.
PROTOCOLO nº 246/2019
Em 20 / 08 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 035/19

Dá denominações as Ruas na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Bairro do Módulo Esportivo desta forma: ***RUA ANTÔNIO BARBOSA***, o logradouro que se inicia na Rua Délio Porto e termina na Rua Pe. Manoel Pacheco; ***RUA MARIANA RIBEIRO***, que se inicia na Rua Délio Porto e termina na Rua Pe. Manoel Pacheco; ***RUA MANOEL MOREIRA,*** *que se inicia na Rua Délio Porto e* termina na Rua Samuel Bedê; ***RUA JOÃO MOREIRA FILHO***, *que se inicia na Rua Délio Porto e* termina na Rua Samuel Bedê; ***RUA LUCIANO VIANA***, que se inicia na Rua Noé Viana e termina na *Rua Antônio Barbosa;* ***RUA JOSÉ LÚCIO RIBEIRO***, que se inicia na Rua Noé Viana e termina na *Rua Délio Porto;* ***RUA SANTA TEREZINHA***, que se inicia na Rua Noé Viana e termina na Rua Délio Porto; ***RUA BARÃO DE ARACATI***, que se inicia na Rua Noé Viana e termina na Rua Délio Porto; ***RUA IRENE VIANA***, que se inicia na Rua Noé Viana e termina na Rua Délio Porto e a ***RUA PADRE MANOEL PACHECO***, que se inicia na *Rua Samuel Bedê e termina na Rua Délio Porto*, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR